

Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Apresentação: 16/09/2025 20:51:08.230 - GTAM/B

REQ n.22/2025

Requer a realização de Audiência Pública com o Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF.

Senhora Coordenadora:

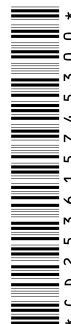
Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de audiência pública Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, convidado Fundo das Nações Unidas para Infância – UNICEF.

Justificativa

A realização desta Audiência Pública com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) é crucial para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, um espaço que, embora traga inúmeras oportunidades de aprendizado e socialização, também expõe essa população a riscos consideráveis, como violência, abuso e exploração.

O UNICEF tem uma longa trajetória de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, atuando em diversas frentes que incluem saúde, educação, proteção social e, mais recentemente, a segurança digital. A organização tem apoiado o governo brasileiro e a sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas que assegurem um ambiente digital mais seguro, saudável e inclusivo para as crianças.

Entre as ações destacadas está a participação em fóruns internacionais e nacionais que discutem a segurança online, a promoção da educação digital, o combate ao bullying e à violência sexual na internet. O UNICEF também contribui com pesquisas, produção de guias educativos e mobilização social para a conscientização sobre os direitos digitais da infância.



* C D 2 5 3 6 1 5 7 4 5 3 0 0 *

No Brasil, o UNICEF tem atuado junto a diversos ministérios na coordenação de políticas intersetoriais, como o Comitê Interministerial para a Política Nacional de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital. A entidade também destaca a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.628/2022 (ECA Digital), que configura um avanço significativo na proteção legal dos menores em ambientes virtuais.

A participação do UNICEF nesta audiência pública proporcionará uma visão fundamentada em dados e experiências internacionais, reforçando a urgência de ações efetivas para reduzir as vulnerabilidades digitais e garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes no mundo digital.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

